

DECRETO Nº 1992, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.020

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado para o provimento em caráter temporário de vagas dos cargos públicos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- ARTES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- CIÊNCIAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II-EDUCAÇÃO FÍSICA-BACHAREL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- EDUCAÇÃO FÍSICA- LICENCIATURA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- HISTÓRIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- INGLÊS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- MATEMÁTICA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- PORTUGUÊS**, cujas provas foram realizadas no dia 8 de março de 2.020, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.020.

Art. 2º. A Classificação Final, publicada no “Jornal de Iperó”, páginas 5 e 6 da edição nº 709, datada de 20 de março de 2.020, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 26 DE MARÇO DE 2020.



VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 26 de março de 2020.



JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.ipero.sp.gov.br